

FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Termo de Permissão de Uso
Autorização de Uso 73/2018
Processo 146/2018
TAU 73/2018
Outorgante: FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA.
Outorgada: INSTITUTO ESPORTIVO E SOCIAL.
Objeto: Cessão onerosa para realização do evento: “CIRCUITO DAS CORRIDAS DO ROCK”, na Praça Cívica e Centro Receptivo – Queijinho.
Valor: R\$ 24.000,00
Período: de 06 a 09-12-2018
Data da Assinatura: 04-09-2018
Extrato de Contrato
Contrato que entre si celebram a Fundação Memorial da América Latina e Backsite Serviços Online Ltda – EPP, para a Prestação de Serviço de Informática para Modelagem, Registro e Publicação de Informações Institucionais, em Aplicativo Estático. Processo 172/2018
Contrato 016/2018
Contratante: Fundação Memorial da América Latina.
Contratada: Backsite Serviços Online Ltda – EPP.
Objeto: Prestação de serviços de informática para modelagem, registro e publicação de informações institucionais, em aplicativo estático.
Valor: R\$ 7.800,00
Vigência: 02 meses, contados da assinatura do Termo, relativos à etapa de criação e disponibilização + 12 meses relativos à garantia, totalizando 14 meses.
Data da assinatura: 04-09-2018

Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 6-9-2018
Processo: SAA 437/2011
Interessado:
Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
A vista dos elementos que instruem os autos, em especial manifestação constante do relatório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Assessoria do Gabinete do Secretário, no uso da competência conferida pelo artigo 24, inciso XII, do Decreto 52.833, de 24-03-2008, combinado com o artigo 52, inciso III, do Decreto 59.773, de 19-11-2013;
Considerando o princípio da razoabilidade e da individualização da penalidade na aplicação da medida;
Considerando que o servidor não possui antecedentes que permitam a aplicação da penalidade mais gravosa, culminando, com sua demissão;
Considerando que o cargo do servidor foi transferido a esta Secretaria, por força do disposto no Decreto Estadual 61.961/2016;
Considerando que a conduta praticada pelo servidor tipifica falta grave;

I – Aplico ao servidor Alexandre Ferreira Piva, RG 22.618.946, auxiliar de serviços gerais, a pena de suspensão de 05 (cinco) dias, com base no artigo 251, inciso II, convertida em multa, com base no §2º, do artigo 254, da Lei 10.261/68, e responsável pelos danos e prejuízos ao erário púbico, proporcionalmente a sua responsabilidade, com fundamento nos termos do artigo 245, caput, todos da Lei Estadual 10.261/68;

II – Notifique o servidor acerca da decisão, para conhecimento;
III – Remeta-se ao DRH para as devidas anotações e levantamento correspondente a multa;
IV – Após, remeta-se ao DAF para as demais providências, quanto a ao item I.
Resolução SDECTI - 41 de 28-08-2018
Credencia à Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp, como Fundação de Apoio à Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com fundamento no Decreto 62.817, de 04-09-2017, em especial nos artigos 19 e 20, e à vista do que consta do Processo SDECTI 432/2018, em especial a manifestação da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como da Assessoria de Gabinete do Secretário, resolve:

Artigo 1º - Fica credenciada a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - Funcamp, como Fundação de Apoio, de que trata o Decreto 62.817, de 04-09-2017, tendo preenchido os requisitos estabelecidos no seu artigo 20.

Parágrafo Único – A Funcamp fica credenciada como Fundação de Apoio à Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Despacho do Secretário, de 23-08-2018

Processo: SDECTI 67/2016

Interessado: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Assunto: Permissão de Uso de Espaço para Instalação e Exploração de Restaurante e Lanchonete na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação do Departamento de Administração e Finanças à fl. 716, bem como da Consultoria Jurídica às fls. 705/711, autorizo, com fundamento nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Termo de Permissão de Uso 01/2016, a celebração da 2ª Prorrogação do Termo de Permissão de Uso, para o fim de prorrogar o prazo de sua vigência pelo período de 23-08-2018 a 22-08-2019, com a empresa C.R. Passione Restaurante Ltda-ME, para exploração de restaurante nas dependências do prédio-sede desta Secretaria.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Administrativo, de 06-09-2018
Reti-Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Catherine David Biotik®, Corning Mexicana S.A. de CV, Equilab, Inc, Inerprise USA Corporation, LGC Standards / LGC Limited, Life Technologies Corporation, NKT Photonics Inc, Schaffer + Kirchhii-Off GMBH, Shimadzu Latin America S.A. (SLA), Sigma-Aldrich Chemie GMBH, YSI Incorporation, a Xylen Brand.
Processo 18/099-M

Despacho do Diretor Administrativo, de 6-9-2018
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Abcam Inc, Act Medical Corp, Agilent Technologies, Inc, Andreas Hettich Gmbh & Co. Kg, Becton Dickinson Del Uruguay S.A, Berthold Technologies Gmbh & Co. Kg, Biologend, Biomatters Ltd, Bio-Rad Laboratories Inc. Latin America, Br Life, Llc, Bruza International, Llc, Canopy Biosciences, Llc, Centre National de La Recherche Scientific - Lab. D’Astrop, Corning Discovery Labware, Corning Inc, Corning Mexicana S.A. De C.V, Elda-Evaluations And Language Resources Distribution Agency, Emd Millipore Corporation, Eppendorf Ag, Equilab, Inc, Eurofins Cerep Sa / Cerep Sa, Flir Systems Trading Belgium Bvba (Usd), Ge Healthcare Bio-Sciences Corp, Genscript (Hong Kong) Limited / Genscript Usa Inc, Gomspace A/S, Gr Usa Trading, Inc, Illumina, Inc, Integrated Dna Technologies, Inc, Interprise Usa Corporation, Jena Bioscience Gmbh, Lfb Biotechnologies Lc, Leica Mikrosysteme Vertrieb Gmbh - Dsa, Life Technologies Corporation, Linguistic Data Consortium, Lynxus, Inc, Mallory Alexander, Inc, Mettler-Toledo Logistik Gmbh (Chf), Newmed Inc, Nikon Instruments Inc, Pensacom Enterprises Group Llc, Phenomenex, Inc, Pietropaoli Marco, Promega Corp, Qiagen Gmbh, Rohde & Schwarz Gmbh & Co. Kg, Sellex, Inc. (Pagto em Usd), Sellex, Inc./Sellex Scientific Inc. (Pagto em Eur), Shimadzu Latin America S. A. (SlA), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sigma-Aldrich, Inc, Silver Star Solutions, Inc, Sinapse, Inc, Start Bio Llc, Thermo Fisher Scientific (Asheville), Llc, Tracerlab Equipment L.L.C, Uniscience Corporation, Unitech Usa, University Of Kentucky / Rcsirm Srf, Versatus Hpc, Inc, Western Tek Inc, Ysi Incorporated.
Processo 18/258-M

FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor Geral da Famerp, de 06-09-2018
Prof. Dr. Dulcimar Donizeti de Souza
No processo nº F 001 – 004120/2018 ratifico nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, dispensa de licitação, com fulcro no Inciso II do art. 24 da referida Lei, a favor do Programa de Bolsa de Auxílio a Alunos Carentes - Casa, no total de 57(Cinquenta e sete) bolsistas inclusos no Processo Classificatório desenvolvido pela Diretoria de Adjunto de Alunos da Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto e Portaria 064/2018. Valor: R\$ 132.339,75. São José do Rio Preto, 05-09-2018.

Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
Atualização de Convênio:
O valor estimado para o período de Agosto à Dezembro de 2.018, o Programa Social ao Aluno – Casa da Famerp – Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, contempla: 57 (cinquenta e sete) bolsista. Valor de R\$ 26.467,95 mensal, Totalizando o valor de R\$ 132.339,75. São José do Rio Preto, 05-09-2018.

Retificação do D.O. de 06-09-2018
Leia-se:
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – SP
Despacho do Diretor Geral, de 03-09-2018
Processo Famerp 001-001896/2018 – Fica autorizada a prorrogação do prazo do Art. 3º da Portaria Famerp 029, de 03-05-2018 por mais 20 (vinte) dias úteis a contar de 03-09-2018.

Serviço de Compras da Famerp
São José do Rio Preto, SP.
Av Brigadeiro Faria Lima, 5.416 – CEP 15.090-000
Telefone/Fax (017) 3201-5715

DIRETORIA GERAL

Portaria Famerp - 63, de 4-9-2018
O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - Famerp, considerando o teor do artigo 51 da Lei Federal 8.6666, de 21-06-1993 c/c Decreto Estadual 31.138 de 09-01-1990 e conforme a solicitação às fls. 86 do processo protocolado sob o nº F-001-006941/2007, resolve:
Artigo 1º - Designar os funcionários abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - I. Profa. Dra. Vânia Belintani Piatto – Presidente
II. Maria José Gomes Diniz Silva – Membro
III. Simone Aparecida Bavutti dos Reis – Membro
IV. Luiz Henrique Emiliano – Suplente
V. Maria Joaquina Rodrigues Bulgarelli – Suplente
Artigo 2º - A investidura dos membros designados no artigo 1º não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subseqente, conforme § 4º, art. 51 da Lei 8.666/93.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Esporte, Lazer e Juventude

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato
Processo SELJ 1378/2013
Contrato 011/2014
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
Contratada: Construtora Roy Ltda.
Objeto: Primeiro Termo de Rerratificação a fim de Retificar o item “1” do 5º Termo de Aditamento Contratado para execução de obras e serviços de Restauero, Reforma, Adaptação e Acessibilidade do Conjunto Desportivo “Baby Barioni” para implantação de Centro de Treinamento Paraolímpico.
Valor Inicial Atualizado: Inalterado
Data da Celebração do Termo Aditivo: 21-08-2018
Programa de Trabalho: 27.812.4109.1040-0000
Prazo de Vigência: Inalterada 25-06-2014 A 14-05-2019
Parecer Jurídico: CJ/SELJ 81/2018 de 04-07-2018.
Tipo de Pessoa: Jurídica
CNPJ: 43.898.972/0001-58
Nota de Empenho: Inalterada
Natureza de Despesa: 4490.51.12

COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Retificações
Do D.O. de 04-09-2018

Na Portaria G-CEL (33/2018), convocando os funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo – Categoria- Infantil, no município de Sertãozinho, no período de 03 a 15-09-2018.

Incluir:
De 06 a 15 de setembro:
Francisco Alves de Lima.
De 10 a 15 de setembro:
Antonio Claudinei Anselmo.
Excluir:
De 05 a 15 de setembro:
Airon de Azevedo.
Do D.O. de 06-09-2018
Na Portaria G-CEL (34/2018), convocando funcionários e servidores para prestação de serviços nos Jogos Escolares do

Estado de São Paulo – Categoria- Mirim, no município de Americana, no período de 09 a 20-06-2018.

Incluir:
De 10 a 20 de setembro:
Airon de Azevedo.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 06-09-2018
Processo: SH 468/05/2013 – Volume I ao III
SPdoc: SH 1379043/2017
Interessado: Prefeitura Municipal de Sabino
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo de Aditamento e Encerramento do Convênio. Adequação de Valor e Encerramento. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 44.534.089/0001-41
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução obras de Equipamento Social (praça de esportes – área de esportes) no Conjunto Habitacional Sabino “A”.
Assinatura do Convênio: 18-11-2013
Recurso:
Valor total do convênio: R\$ 117.061,27
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 98.806,10
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 18.255,17
Vigência: até 03-08-2018
Despacho de Autorização GS 0233/2018:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 220/2018, de 12-07-2018 (fls. 895 a 896 verso), e a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls. 903 frente e verso), Autorizo, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento e encerramento do Convênio celebrado com o Município de Sabino, de acordo com os elementos em epígrafe.

Data da assinatura: 03-08-2018
Processo: SH 432/05/2013 – Volume I ao III
SPdoc: SH 1343953/2017
Interessado: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo de Aditamento e Encerramento do Convênio. Adequação de Valor e Encerramento. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 46.476.131/0001-40
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução obras de Infraestrutura (pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas) na Rua Álvaro Antunes Coelho pertencente aos Conjuntos Habitacionais Presidente Venceslau “E” e “E2”.
Assinatura do Convênio: 12-02-2014
Recurso:
Valor total do convênio: R\$178.503,13
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 137.733,59
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 40.769,54
Vigência: até 03-08-2018
Despacho de Autorização GS 0226/2018:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a Cota CJ/SH 55/2018, de 06-07-2018 (fls.980 frente e verso), o Parecer CJ/SH 02/2018, de 05-07-2018 (fls. 981 a 983), e a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls. 988 frente e verso), Autorizo, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento e encerramento do Convênio celebrado com o Município de Presidente Venceslau, de acordo com os elementos em epígrafe.

Data da assinatura: 03-08-2018
Processo: SH 765/05/2013 – Volume I ao III
SPdoc: SH 21424/2018
Interessado: Prefeitura Municipal de Ituverava
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Quarto Termo de Aditamento do Convênio. Adequação de Valor. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 46.710.422/0001-51
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução de obras de Infraestrutura (recapeamento asfáltico) em ruas pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Berlindo de Paula Freitas, Benedito Trajano Borges e Jones Borges do Nascimento.
Assinatura do Convênio: 04-12-2013
Recurso:
Valor total do convênio: R\$278.340,74
Valor de responsabilidade do Estado: R\$236.589,6
Valor de responsabilidade do Município: R\$41.751,11
Vigência: até 02-12-2018
Despacho de Autorização GS 0229/2018:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 2/2018, de 05-07-2018 (fls. 846 a 848), e a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls. 856 frente e verso), Autorizo, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento e do convênio celebrado com o Município de Ituverava, de acordo com os elementos em epígrafe.

Data da assinatura: 03-08-2018
Processo: SH 240/05/2014 – Volume I ao III
SPdoc: SH 22505/2018
Interessado: Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo Aditivo de Alteração de Valor, de Vigência e Encerramento do Convênio. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 44.430.221/0001-75
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução obras de Infraestrutura (recapamento asfáltico) em ruas pertencentes ao Conjunto Habitacional Mário Covas, José Antônio Aro e José Armando Angelin Calestine.
Assinatura do Convênio: 24-03-2014
Recurso:
Valor total do convênio: R\$ 140.409,61
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 102.162,75
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 38.246,86
Prorrogação: de 17-01-2018 até 06-08-2018
Despacho de Autorização GS 0238/2018:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial os Pareceres CJ/SH 02/2018, de 05-07-2018 (fls. 871 a 873), CJ/SH 235/2016, de 22-07-2016 (fls.705 a 711), Cota CJ/SH 32/2018, de 21-06-2018 (fls. 874 a 876), e a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls.886 frente e verso), autorizo, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento e encerramento do Convênio celebrado com o Município de Murutinga do Sul, de acordo com os elementos em epígrafe.

Data da assinatura: 06-08-2018.
Processo: SH 1169/05/2013 – Volume I e II
SPdoc: SH 26091/2018
Interessado: Prefeitura Municipal de Itapura
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo Aditivo de Alteração de Valor, de Vigência e Encerramento do Convênio. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 44.447.126/0001-84
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução obras de Infraestrutura Urbana (pavimentação asfáltica) em avenidas e ruas pertencentes ao Conjunto Habitacional Itapura “A” – Vila Nova.

Assinatura do Convênio: 24-03-2014
Recurso:
Valor total do convênio: R\$ 140.409,61
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 102.162,75
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 38.246,86
Prorrogação: de 17-01-2018 até 06-08-2018
Despacho de Autorização GS 0238/2018:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial os Pareceres CJ/SH 02/2018, de 05-07-2018 (fls. 871 a 873), CJ/SH 235/2016, de 22-07-2016 (fls.705 a 711), Cota CJ/SH 32/2018, de 21-06-2018 (fls. 874 a 876), e a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls.886 frente e verso), autorizo, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento e encerramento do Convênio celebrado com o Município de Murutinga do Sul, de acordo com os elementos em epígrafe.

Data da assinatura: 06-08-2018.
Processo: SH 1169/05/2013 – Volume I e II
SPdoc: SH 26091/2018
Interessado: Prefeitura Municipal de Itapura
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Termo Aditivo de Alteração de Valor, de Vigência e Encerramento do Convênio. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 44.447.126/0001-84
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução obras de Infraestrutura Urbana (pavimentação asfáltica) em avenidas e ruas pertencentes ao Conjunto Habitacional Itapura “A” – Vila Nova.
Assinatura do Convênio: 24-03-2014
Recurso:
Valor total do convênio: R\$ 119.683,81
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 105.263,16
Valor alterado: R\$ 119.683,81
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 100.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 19.683,81

Recurso:
Valor total do convênio – R\$119.683,81
Valor de responsabilidade do Estado: R\$100.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R\$19.683,81
Prorrogação: de 22-03-2018 até 03-08-2018.
Despacho de Autorização GS 0236/2018:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial os Pareceres CJ/SH 02/2018, de 05-07-2018 (fls. 708 a 710), CJ/SH 235/2016, de 22-07-2016 (fls.581 a 587), Cota CJ/SH 32/2018, de 21-06-2018 (fls. 711 a 713), e a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls.719 frente e verso), Autorizo, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o aditamento e encerramento do Convênio celebrado com o Município de Itapura, de acordo com os elementos em epígrafe.
Data da assinatura: 03-08-2018
Processo: SH 1056/05/2009 – Volume I e II
SPdoc: SH 633165/2018
Interessado: Prefeitura Municipal de Sarapuí
Assunto: Convênio. Programa Especial de Melhorias. Termo de Encerramento Unilateral do Convênio. Encerramento. Alteração do plano de trabalho e do cronograma físico-financeiro.
CNPJ: 46.634.341/0001-10
Objeto: Transferência de recursos destinados à execução obras de Infraestrutura Urbana (pavimentação asfáltica e de galerias de águas pluviais) em ruas pertencentes ao Conjunto Habitacional Vereador Darci Ruivo Fernandes - Sarapuí “B” e “B2”.

Assinatura do Convênio: 15-12-2009
Recurso:
Valor total do convênio: R\$ 159.314,79
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 140.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 19.314,79
Vigência: de 12-12-2016 até a data de assinatura deste termo.
Despacho de Autorização GS 0237/2018:
Resumo - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer CJ/SH 219/2018, de 04-07-2018 (fls. 816 a 820), e a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls. 823 frente e verso), Autorizo, com fundamento no Decreto 54.199, de 02-04-2009 e alterações subsequentes, o encerramento unilateral do convênio celebrado com o Município de Sarapuí, de acordo com os elementos em epígrafe.

Data da assinatura: 03-08-2018
Extrato de Termo Aditivo
Convênio Oneroso
Processo: SH 468/05/2013
SPdoc SH 1379043/2017
Programa: Fundo Estadual da Habitação - FEH
Convênio 468/05/2013
Convenente: Prefeitura Municipal de Sabino
Objeto: Termo Aditivo de alteração de valor e Encerramento do Convênio

Cláusula Aditada: Cláusula Quarta (valor)
Valor total: R\$ 117.061,27
Valor inicial: R\$ 119.677,40
Valor alterado: R\$ 117.061,27
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 98.806,10
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 18.255,17
Data da assinatura do aditamento: 03-08-2018
Vigência: até 03-08-2018
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
Programa de Trabalho 1645125065057 UGE 250101
Nota de empenho 2013NE00590
Data da emissão NE: 25-11-2013
Parecer CJ/SH 220/2018, de 12-07-2018.
Processo 432/05/2013
SPdoc SH 1343953/2017
Programa: Programa Especial de Melhorias - PEM
Convênio nº 432/05/2013
Convenente: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Objeto: Termo de Aditamento e Encerramento do Convênio
Cláusula Aditada: Cláusula Quarta (valor)
Valor total: R\$ 178.503,13
Valor inicial: R\$ 162.039,51
Valor alterado: R\$ 178.503,13
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 137.733,59
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 40.769,54
Data da assinatura do aditamento: 03-08-2018
Vigência: até 03-08-2018
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
Programa de Trabalho 1645125065057 UGE 250101
Nota de empenho 2014NE00090
Data da emissão NE: 26-02-2014
Cota CJ/SH 55/2018, de 06-07-2018 e Parecer CJ/SH 02/2018, de 05-07-2018.
Processo 765/05/2013
SPdoc SH 21424/2018
Programa: Programa Especial de Melhorias-PEM
Convênio 765/05/2013
Convenente: Prefeitura Municipal de Ituverava
Objeto: 4º Termo de Aditamento do Convênio
Cláusula Aditada: Cláusula Quarta (valor)
Valor total: R\$ 278.340,74
Valor inicial: R\$ 348.237,02
Valor alterado: R\$ 278.340,74
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 236.589,63
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 41.751,11
Data da assinatura do aditamento: 03-08-2018
Vigência: até 02-12-2018
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
Programa de Trabalho 1645125095057 UGE 250101
Nota de empenho 2013NE00722
Data da emissão NE: 06-12-2013
Parecer Jurídico CJ/SH 02/2018, de 05-07-2018.
Processo 240/05/2014
SPdoc SH 22505/2018
Programa: Programa Especial de Melhorias - PEM
Convênio 240/05/2014
Convenente: Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
Objeto: Termo de Aditamento e Encerramento do Convênio
Cláusula Aditada: Cláusula Quarta (valor), Cláusula Décima Primeira (prazo)

Valor total: R\$ 140.409,61
Valor inicial: R\$ 168.421,05
Valor alterado: R\$ 140.409,61
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 102.162,75
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 38.246,86
Data da assinatura do aditamento: 06-08-2018
Vigência: de 17-01-2018 até 06-08-2018
Classificação dos recursos: Natureza de Despesa: 444051-01
Programa de Trabalho 1645125065057 UGE 250101
Nota de empenho 2014NE00770
Data da emissão NE: 21-11-2014
Pareceres CJ/SH 02/2018, de 05-07-2018 e CJ/SH 235/2016, de 22-07-2016 e Cota CJ/SH 32/2018, de 21-06-2018.
Processo 1169/05/2013
SPdoc SH 26091/2018
Programa: Programa Especial de Melhorias - PEM
Convênio 1169/05/2013
Convenente: Prefeitura Municipal de Itapura
Objeto: Termo de Aditamento e Encerramento do Convênio
Cláusula Aditada: Cláusula Quarta (valor), Cláusula Décima Primeira (prazo)
Valor total: R\$ 119.683,81
Valor inicial: R\$ 105.263,16
Valor alterado: R\$ 119.683,81
Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 100.000,00
Valor de responsabilidade do Município: R\$ 19.683,81